



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000018/09 de 26 de Fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000688/09 de 14 de Fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63.495,00
(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
(5) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.550,00
Total Suplementação:	85.045,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(14) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0080 - Servicos de Consultoria	40,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	49.510,00
(533) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.001-0080 - Contribuições	495,00
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0080 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total Anulação:	85.045,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 26 de Fevereiro de 2009

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal